



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1711/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0709/13.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Calvo, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de modificar o Dia da Festa da Comunidade Negra da Casa Verde, bem como especificar a Rua onde tal festa acontece.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa na forma do Substitutivo por ela proposto; e parecer favorável ao referido Substitutivo das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em primeira discussão e votação, na 168ª Sessão Extraordinária, em 09/12/2014, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação conforme o vencido.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0709/13

Altera a redação do inciso XX, do artigo 7º da Lei Nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de modificar o Dia da Festa da Comunidade Negra da Casa Verde e também especificar a rua do bairro da Casa Verde onde ocorre o evento, nas condições que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso XX do artigo 7º da Lei nº 14.485, 19 de julho de 2007, que dispõe sobre o Dia da Festa da Comunidade Negra da Casa Verde, passa a vigorar com a seguinte redação:

XX - Segundo domingo do mês janeiro:

O Dia da Festa de São Benedito - Irmandade da Casa Verde - a ser realizada na última quadra da Rua Galiléia. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/12/14

Goulart - PSD - Presidente

Sandra Tadeu - DEM - Relatora

Arselino Tatto - PT

Eduardo Tuma - PSDB

Paulo Frange - PTB

Roberto Tripoli - PV

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2014, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.